



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 004/2002 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso I, II e III, capítulo IV, do Regimento Interno da BIB/Am;

CONSIDERANDO a 95ª Reunião (66ª Ordinária) da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, realizada em 04.03.2002;

CONSIDERANDO o parecer do relator designado para análise da matéria, o membro José Rodrigues;

RESOLVE:

- 1) **RETORNAR** o Plano Municipal de saúde para o Município de Itamarati/Am, para que seja providenciado o atendimento das recomendações constantes no parecer;
- 2) **CONSIDERAR** aprovado o referido plano, após o cumprimento das medidas recomendadas.

Sala de Reuniões da comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 04 de março de 2002.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES

Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 004/2002 – CIB/Am**, datada de 04 de março de 2002, nos termos do Decreto de 12.08.99.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES

Secretário de Estado Coordenador da Saúde